



farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 8.560,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 - 33.90.32.0000000-1.600.0000

EMISSION: 29/09/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1476/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30646/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 109/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli - EPP

CNPJ: 27.600.270/0001-90

OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 9.009,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 - 33.90.32.0000000-1.600.0000

EMISSION: 29/09/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1477/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30644/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 109/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 21.227.039/0001-16

OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 3.700,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 - 33.90.32.0000000-1.600.0000

EMISSION: 29/09/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1479/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30642/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 098/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: 38.329.458/0001-61

OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 1.423,50

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 - 33.90.32.0000000-1.600.0000

EMISSION: 29/09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico nº 135/2022** (processo administrativo nº 12720/2022), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergenciais.

Data da Sessão: 24/10/2022 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 738.687,46.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 136/2022** (processo administrativo nº 28598/2022), objetivando a contratação de empresa para a realização de exame de mamografia bilateral, disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Data da Sessão: 27/10/2022 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 85.500,00.

• **Pregão Eletrônico nº 137/2022** (processo administrativo nº 31848/2021), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento transdutor para tender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica.

Data da Sessão: 01/11/2022 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 48.400,00.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 138/2022** (processo administrativo nº 34627/2021), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantís, Hospital Municipal Dr. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Data da Sessão: 31/10/2022 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 2.363.569,47.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (copl.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2022

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições publica o Calendário Fiscal do exercício de 2023, conforme ATO DECLARATÓRIO Nº 06 de 26 de setembro do corrente.

Calendário Fiscal - Exercício de 2023

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras (SEMFAZ).

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimento
IPTU	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2023
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2023
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2023
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS	Cota Única	-	31/01/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO	Cota Única	-	31/01/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA	Cota única c/ desconto	10% (dez por cento)	31/01/2023
	Cota única s/ desconto	-	28/02/2023
	1ª parcela	-	31/03/2023
	2ª parcela	-	28/04/2023
	3ª parcela	-	31/05/2023
	4ª parcela	-	30/06/2023



ISSQN - TRABALHO PESSOAL	Cota Única	-	31/01/2023
	1º Trimestre	-	31/01/2023
	2º Trimestre	-	28/04/2023
	3º Trimestre	-	30/06/2023
	4º Trimestre	-	29/09/2023

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2023

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA E ENTREVISTA COM OS ASSISTENTES SOCIAIS - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 5/2022 - SEGEF.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEF torna pública a relação dos inscritos para vaga de estágio em Serviço Social e convoca para realização da avaliação escrita e a entrevista com os Assistentes Sociais, conforme data informada no Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I do Edital n.º 5/2022 – SEGEF, publicado na Edição n.º 1495, em 30 de setembro de 2022, páginas 15 e 16 do Jornal Oficial Rio das Ostras. Os candidatos relacionados na planilha abaixo deverão comparecer no dia **10 de outubro de 2022, às 13h, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/n.º, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras (ao lado do Supermercado Extra)**, para realização das avaliações com os Assistentes Sociais. O candidato que não comparecer será excluído automaticamente do processo seletivo, conforme Item 14.1. do Edital.

ORDEM	CANDIDATO	CPF
1	ADRIANAANELOTE RODRIGUES	037.104.967-99
2	ALBA LUCE QUINTANILHA	836.462.997-20
3	ANA CAROLINA FERREIRA	170.534.607-38
4	ANA CRISTINA DA COSTA LOUREIRO	037.573.647-67
5	BEATRIZ DAS CHAGAS PIZZIOLO	146.108.447-45
6	CLARA CAVALCANTE MELO	144.677.887-86
7	ELAINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	115.807.627-43
8	JOCIMARA BASTOS DA SILVA	028.973.657-90
9	JOSIELEN MACHADO MATOS	173.823.147-07
10	LARYSSA CABRAL DE SOUZA	057.537.257-59
11	LIDIANE COSTA DE SOUZA	157.673.917-18
12	LUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	960.452.135-72
13	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	184.292.697-70
14	MARIA GRAZIELLE ALVES	185.401.297-52
15	NEIVA FERREIRA DE BARROS DOS SANTOS	303.693.268-22

Rio das Ostras, 07 de outubro de 2022.

Mário Alves Baiao Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 06/2022

EDITAL DE PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/QUADRÊNIO 2022/2026 DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-RJ

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer no uso das suas atribuições, e CONSIDERANDO:

- Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;
- Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

- A Lei Municipal 2546/2021, de 24 de novembro de 2021, que alterou a Lei Municipal nº 240, de 12 de junho de 1997, e dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, institui as suas atribuições, organização, composição e funcionamento, e dá outras providências;
- O Comunicado do FNDE n.º 218787/2022/COECS/CGPAE/DIRAE/FNDE.

Torna público o presente edital, com o objetivo de regulamentar o processo eletivo e **CONVOCAR** novos membros para compor a Grade do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, Quadrênio 2022/2026, que tem caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no que tange ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar em âmbito municipal terá a seguinte composição, a saber:

- I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
- II – 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes;

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;

IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§ 2º Cada membro titular do CMAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

VIGÊNCIA DO MANDATO

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos, a partir da data de nomeação, permitida a recondução de mais um mandato subsequente.

DO IMPEDIMENTO

Art. 3º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE o Ordenador de Despesas, o Coordenador da Alimentação Escolar e o Nutricionista Responsável Técnico (RT) da Entidade Executora.

DOS CONSELHEIROS

Art. 4º A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não é remunerada, sendo considerada de relevância social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I – Ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias;
- II- Ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às unidades escolares municipais e demais espaços pertinentes à execução do PNAE;
- III- Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades em caráter voluntário;
- IV – Participar de encontros de formação sobre a alimentação escolar.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Os representantes serão inscritos por meio de **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**, que deverá ser encaminhada pelas Entidades Sindicais, Sociedade Civil Organizada e Conselhos Escolares, por meio de correspondência oficial para o endereço eletrônico: gabsemederiodasost-ras@gmail.com ou protocolada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, localizada na Avenida Guanabara, nº 3603, Bairro Extensão do Bosque – Rio das Ostras, **no período de 10 a 17 de outubro de 2022**, no horário de 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

§ 1º Deverão estar anexadas à ficha de inscrição, cópia do documento do RG e CPF do representante que participará do processo eletivo.

§ 2º Para os representantes da Sociedade Civil Organizada, além da cópia do documento do RG e CPF, deverá estar também anexada à ficha de inscrição, cópia do Estatuto Social da Instituição ou outro documento constitutivo.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 5º Ficam os representantes inscritos pelas categorias convocadas a participarem do processo eletivo para a escolha dos seus representantes, por segmento, na modalidade presencial na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, localizada na Avenida Guanabara, nº 3603, Bairro Extensão do Bosque – Rio das Ostras, no horário e data descritos abaixo.

REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS	HORÁRIO	DATA
Pais de alunos	8h30'	18/10
Sociedade Civil Organizada	9h30'	
Trabalhadores da educação e de discentes	18h30'	

Parágrafo Único: O representante do inciso I do art. 1º deste edital será indicado por meio de ofício pelo Poder Executivo Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os representantes eleitos que comporão a Grade do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE – Quadrênio 2022/2026 serão nomeados em ato normativo pelo Chefe do Executivo.

Rio das Ostras, 08 de outubro de 2022.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/QUADRÊNIO 2022/2026	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
CPF:	
RG:	Órgão Emissor:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
REPRESENTANTE DO SEGMENTO: ☐ Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes ☐ Representante de Pais de Alunos ☐ Representante da Sociedade Civil Organizada ☐ Representante do Poder Executivo	